



## AVISO

### Discussão pública Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/1984

-----**Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr**, Vereador do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Arganil, no uso das competências que foram delegadas pelo Despacho n.º 25/GP/2021,-----

-----Torna público, nos termos e para efeito do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, e ulteriores alterações, conjugado com o artigo 46º do Regulamento Urbanístico do Município de Arganil, e com o alínea e) do n.º 1 do artigo 112º do CPA, que por deliberação camararia datada do dia 25 de março do corrente ano, determinou abertura do período de discussão pública, referente a uma alteração oficiosa ao alvará de loteamento n.º 8/1984, sito no lugar de Quintal da Fonte, Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, concelho de Arganil, pelo que se procede à abertura do período de discussão pública, para que os interessados se possam pronunciar no prazo de quinze (15) dias uteis, com início oito (8) dias após a publicação do presente anúncio. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se -á que nada têm a opor à alteração oficiosa ao alvará de loteamento. -----

-----O projeto de alteração ao alvará de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações legalmente exigíveis, encontra-se disponível para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística – Serviços de Licenciamentos e Vistorias – desta Câmara Municipal, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e, ainda no Site institucional do Município.-----

-----Os Interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no prazo supra mencionado, a quais deverão ser formalizadas no Balcão Único do Município, ou remetidas por correio dirigidas ao Vereador do Pelouro do Urbanismo, e ainda através do correio eletrónico para [gestaourbanistica@cm-arganil.pt](mailto:gestaourbanistica@cm-arganil.pt).-----

-----E para que conste se passou o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Arganil, 31 de março de 2025.-----

O Vereador da Câmara,



- Filipe Miguel dos Anjos Frias, Dr –